



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.251, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Ofício 01328/06, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/2260/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de FORMIGA/MG, no dia 15 de agosto, tendo em vista a edição da Lei nº 3.866, de 03.07.2006, que alterou a redação do inciso II, art. 1º, da Lei nº 3.160, de 27.04.2000.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI  
Presidente

(DJMG 23/08/2006)